

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 788, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008511/2017-77 resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2002319, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Unidade de Ensino Santana do Ipanema, a partir de **28/02/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO EULETIM DE PESSOAL/SERVIDOS EM, 105/17 CAS/DAP/UFAL